SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1425

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Constitui comissão temporária organizadora para coordenar trabalhos do processo de escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Lei Municipal nº 267 de 26 de agosto de 2004.

RESOLVE:

ART. 1 – Criar a Comissão Temporária Organizadora para coordenar os trabalhos do processo de Escolha do Conselho Tutelar – gestão 2016/2019 e nomear seus integrantes.

Art. 2 – O objetivo desta comissão é: Organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados à escolha dos conselheiros tutelares; conforme preceitua a Lei Federal nº8069/90 e Lei Municipal nº 267/2004.

Art.3 – A comissão será composta pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais cinco conselheiros escolhidos por aclamação plenária, de forma paritária, ou seja, três representantes da sociedade civil e três representantes do poder público.

Coordenador: Selma Cristina Araújo Ramos – Secretaria Municipal de Ação Social

Membros: Isaura Macêdo Alves – Secretaria Municipal de Saúde
Ana Rita Almeida Gonzaga – Secretaria Municipal de Educação
Ítalo José Emiliano Alcântara – Pastoral da Criança (Igreja Católica)
Yohanna Macêdo de Farias Pinto – Igreja Assembléia de Deus
Luzene Soares De Almeida – Associação Das Voluntárias de Boa Vista

Art. 4 – Esta Resolução entrará em vigor , a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Boa Vista, 09 de Setembro de 2015

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:E32DCB14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 010/2015 - CONCEDE FÉRIAS - MARIA LUCIA PAULINO

De: 08 de outubro de 2015

Requerimento snº /2015
ASSUNTO: Pedido de Férias Anual de 30 (trinta) dias.
Servidora: MARIA LUCIA PAULINO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII e XXIX, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Deferir o pedido de **FÉRIAS ANUAL** de 30 (trinta) dias, solicitado pela servidora **MARIA LUCIA PAULINO**, ocupante do cargo de ESCRITURARIA, lotada nesta Casa Legislativa. Por estar de acordo com a Legislação vigente. Para gozo no período de 08/09/2015 à 07/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2015.

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:5F9B9657

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2015,JOSÉ RONALDO SATURNINO RODRIGUES

PORTARIA Nº. 089/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°. Lotar o(a) Servidor(a) **JOSÉ RONALDO SATURNINO RODRIGUES,** matrícula nº. **10792,** nomeado(a) através da Portaria nº.**087/2015** para o cargo de **ELETRICISTA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** deste Município.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FFC993EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2015,ALDICLEA ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 090/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ALDICLEA ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº. **10791,** nomeado(a) através da Portaria nº.**060/2015** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA),** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. PROFESSOR JOÃO NERY,** deste Município.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6B361F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2015,JOAN SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº. 091/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **JOAN SOARES RIBEIRO,** matrícula nº. **10790,** nomeado(a) através da Portaria nº.**061/2015** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2694FB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.092/2015,MARIA GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS

PORTARIA Nº.092/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS,** matrícula nº. **10789,** nomeado(a) através da Portaria nº.**062/2015** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA),** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A2833B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2015,ALVIMAR MACEDO DE LIMA

PORTARIA Nº. 093/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ALVIMAR MACEDO DE LIMA,** matrícula nº. **10773,** nomeado(a) através da Portaria nº.**058/2015** para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** devendo exercer suas funções no(a)**, HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7ED20499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.094/2015,ANGELICA QUEIROZ GUARITA

PORTARIA Nº.094/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°. Lotar o(a) Servidor(a) **ANGELICA QUEIROZ GUARITA,** matrícula nº. **10774,** nomeado(a) através da Portaria nº.**059/2015** para o cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF CENTRAL- JOÃO BOSCO HOLANDA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:78C6F001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.095/2015,MARCOS ABRANTES MOREIRA

PORTARIA Nº.095/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARCOS ABRANTES MOREIRA,** matrícula nº. **10775,** nomeado(a) através da Portaria nº.**070/2015** para o cargo de **FISIOTEREPEUTA** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE-NASF,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:47A01B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.096/2015,REGINA FAGNEA DA SILVA

PORTARIA Nº.096/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **REGINA FAGNEA DA SILVA,** matrícula nº. **10776,** nomeado(a) através da Portaria nº.**071/2015** para o cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF-JARDIM DAS NEVES,** deste Município.
Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E98877C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2015,ERICA LARISSA COELHO DE SOUSA

PORTARIA Nº. 097/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ERICA LARISSA COELHO DE SOUSA,** matrícula nº. **10777,** nomeado(a) através da Portaria nº.**077/2015** para o cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF-ANTOLÂNDIA,** deste Município.
Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D8F73466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.098/2015,NIELSON FRANÇA JUNIOR

PORTARIA Nº.098/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **NIELSON FRANÇA JUNIOR,** matrícula nº. **10778,** nomeado(a) através da Portaria nº.**078/2015** para o cargo de **MOTORISTA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F0D3433D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.099/2015-ALANIELY DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº.099/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ALANIELY DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº. **10780,** nomeado(a) através da Portaria nº.**076/2015** para o cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF- DISTRITO DE VIANA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:95DB28B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.100/2015,CRISTIANO FRADE DE ARAUJO

PORTARIA Nº.100/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **CRISTIANO FRADE DE ARAUJO,** matrícula nº. **10781,** nomeado(a) através da Portaria nº.**075/2015** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF-BAIRRO ANTOLÂNDIA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CC754508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.101/2015,CÍCERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA

PORTARIA Nº.101/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **CÍCERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA,** matrícula nº. **10782,** nomeado(a) através da Portaria nº.**074/2015** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** devendo exercer suas funções no(a)**, ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:66B4E843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.102/2015,TERESINHA SATURNINO FERREIRA

PORTARIA Nº.102/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **TERESINHA SATURNINO FERREIRA,** matrícula nº. **10783,** nomeado(a) através da Portaria nº.**073/2015** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA SALA DE PARTO,** devendo exercer suas funções no(a)**, HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F455AE6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.103/2015, AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS FILHO

PORTARIA Nº.103/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS FILHO,** matrícula nº. **10784,** nomeado(a) através da Portaria nº.**068/2015** para o cargo de **BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO,** devendo exercer suas funções no(a)**, HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7CFCC94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.104/2015,CÍCERO CEZAR RODRIGUES

PORTARIA Nº.104/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **CÍCERO CEZAR RODRIGUES,** matrícula nº. **10785,** nomeado(a) através da Portaria nº.**067/2015** para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA** devendo exercer suas funções no(a)**, ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO DISTRITO DE VIANA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0CAFD159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.105/2015,MARIA DAYANNE DE SOUSA CABRAL

PORTARIA Nº.105/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA DAYANNE DE SOUSA CABRAL,** matrícula nº. **10786,** nomeado(a) através da Portaria nº.**066/2015** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE-NASF,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E3B3B593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.106/2015,IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE

PORTARIA Nº.106/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE,** matrícula nº. **10787,** nomeado(a) através da Portaria nº.**065/2015** para o cargo de **ODONTÓLOGO,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF- BAIRRO ANTOLÂNDIA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:12687920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.107/2015,BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHAES

PORTARIA Nº.107/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHAES,** matrícula nº. **10788,** nomeado(a) através da Portaria nº.**063/2015** para o cargo de **PSICOLÓGO,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE NASF,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BDB47CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.108/2015,MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ E SILVA

PORTARIA Nº.108/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ E SILVA,** matrícula nº. **10795,** nomeado(a) através da Portaria nº.**064/2015** para o cargo de **PROFESSOR CLASSE AII,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. ÁUREA DIAS DE ALMEIDA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9D9F6375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.109/2015,ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA

PORTARIA Nº.109/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula nº. **10803,** nomeado(a) através da Portaria nº.**072/2015** para o cargo de **PROFESSOR B (PROFESSOR DE PORTUGUÊS),** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1BC214B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.110/2015,ANTONIO GOMES LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº.110/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ANTONIO GOMES LACERDA JÚNIOR,** matrícula nº. **10802,** nomeado(a) através da Portaria nº.**069/2015** para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO** devendo exercer suas funções no(a)**, HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:041BE7AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.111/2015,JOSÉ PEREIRA DE LIMA SORINHO

PORTARIA Nº.111/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DE LIMA SORINHO,** matrícula nº. **10800,** nomeado(a) através da Portaria nº.**081/2015** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** devendo exercer suas funções no(a)**, HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9CE9C578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.112/2015 ,IERLY DE SOUSA PIRES

PORTARIA Nº.112/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **IERLY DE SOUSA PIRES,** matrícula nº. **10798,** nomeado(a) através da Portaria nº.**079/2015** para o cargo de **MOTORISTA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BE1503BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.113/2015,DERIVANIA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº.113/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **DERIVANIA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA,** matrícula nº.**10797,** nomeado(a) através da Portaria nº.**086/2015** para o cargo de **PROFESSOR CLASSE A II,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. MARIA ALMEIDA DE SOUSA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7118D1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.114/2015,FRANCISCA JACIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.114/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **FRANCISCA JACIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº.**10796,** nomeado(a) através da Portaria nº.**084/2015** para o cargo de **PREPARADOR FÍSICO,** devendo exercer suas funções no(a)**, ACADEMIA DA SAÚDE,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B1683193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.115/2015,ANA PAULA DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº.115/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ANA PAULA DE LIMA SILVA,** matrícula nº.**10799,** nomeado(a) através da Portaria nº.**085/2015** para o cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E1DEF2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.116/2015,COSMA DA SILVA DAMÁSIO

PORTARIA Nº.116/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **COSMA DA SILVA DAMÁSIO,** matrícula nº.**10794,** nomeado(a) através da Portaria nº.**083/2015** para

o cargo de **PROFESSOR CLASSE AII** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. MARIA ALMEIDA DE SOUSA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:48599EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.117/2015,NAEDIA LIMA TAVARES

PORTARIA Nº.117/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **NAEDIA LIMA TAVARES ,** matrícula nº.**10779,** nomeado(a) através da Portaria nº.**080/2015** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II(MERENDEIRA)** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. JOSÉ RODRIGUES COURA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A6626F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.118/2015,GIZELDA GREGÓRIO DAS NEVES

PORTARIA Nº.118/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **GIZELDA GREGÓRIO DAS NEVES,** portador (a) da cédula de Identidade nº.**2960547 – SSP- PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **054.661.084-64,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA)**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **08 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4419265B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.119/2015,GIZELDA GRIGÓRIO DAS NEVES

PORTARIA Nº.119/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:
Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **GIZELDA GRIGÓRIO DAS NEVES,** matrícula nº.**10804,** nomeado(a) através da Portaria nº.**118/2015** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II(MERENDEIRA)** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. PAPAI ZEZÉ,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FF0D9BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.120/2015, MARIA ADALTIVA SULA DA SILVA

PORTARIA Nº.120/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **MARIA ADALTIVA SULA DA SILVA,** portador (a) da cédula de Identidade nº.**36.404.052-X – SSP-SP** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **029.310.554-50,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE A II**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:153B7080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.121/2015,MARIA ADALTIVA SULA DA SILVA

PORTARIA Nº.121/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA ADALTIVA SULA DA SILVA ,** matrícula nº.**10805,** nomeado(a) através da Portaria nº.**120/2015** para o cargo de **PROFESSOR CLASSE A II** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.I.F. MANOEL DIAS DE FIGUEIREDO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, **09 de setembro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C5C72990

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **052/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2015**

Contrato nº:	**095/2015**
Data do Contrato:	22 de julho de 2015
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB **CONTRATANTE**
	FRANCISCO PINTO – ME CNPJ: 01.720.635/0001-26 – **CONTRATADA**
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Montagem e Manutenção de Ar Condicionado e Freezers (horizontal e vertical), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB.
Valor:	R$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração
Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Vigência:	De 22.07.2015 até 21.07.2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C3FF20A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **052/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2015**

Contrato nº:	**094/2015**
Data do Contrato:	22 de julho de 2015
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB **CONTRATANTE**
	DAMIÃO ALVES SOUSA – ME CNPJ: 18.119.058/0001-14 – **CONTRATADA**
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Montagem e Manutenção de Ar Condicionado e Freezers (horizontal e vertical), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB.
Valor:	R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração
Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Vigência:	De 22.07.2015 até 21.07.2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B006D846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2015, às 7h45min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, Comissão nomeada pela portaria 440/2015, para deliberar sobre cancelamento do Processo Licitatório em referencia que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO (REVESTIMENTO INTERNO) DE TRINTA (30) POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**. Analisada a real situação do município com a estiagem prolongada, mesmo assim, esta Comissão acha por bem cancelar o referido processo, vendo que, a perfuração com apenas revestimento interno não cobre os problemas enfrentados com a falta de água na Zona Rural e Urbana deste Município, necessitando também de instalação de bombas submersas e padrão para eletrificação em conformidade com as normas da distribuidora de energia elétrica da Paraíba. Sem mais para o momento, Sr. Presidente declara encerrado a sessão, onde eu Antonio Ferreira da Fonseca Neto, Secretario da CPL, lavrei a presente ata que lida e achada em conforme será assinada por todos os membros da Comissão.

Comissão:

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretária da CPL

JUCELIO NUNES MAIA
Membro da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:31A6F8EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PROCESSO N.º 109/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00055/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, no valor total de R$ 41.449,40 (Quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Juripiranga(PB), 9 de setembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8FCC6CC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 032/2015
Pregão Presencial nº 019/2015

No dia 04 de Setembro de 2015, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº019/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos proponentes Beneficiários: ANTONIO BATISTA CABRAL CPF: 06.106.427-07, FABIANA GUILHERME DA SILVA CPF: 080.185.784-86, ADEMAR JOSÉ DE FREITAS CPF: 110.359.194-00, PATRICIO GENUINO DA SILVA CPF: 015.753.314-03, JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA CPF: 036.551.554-09, RAFAEL FAUSTINO DE LUCENA CPF: 093.832.014-95, WALLACE TAVARES FERREIRA CPF: 113.326.614-24, ROSILDO SALES VALDEVINO CPF: 057.500.134-80, PETRONIO PAULINO DE OLIVEIRA CPF: 727.583.924-53, BENEDITO BRAZ DA SILVA CPF: 468.341.504-63, JOÃO FRANCISCO DA SILVA CPF: 038.529.664-93, JAILTON DE SOUZA LIMA CPF: 026.132.184-60 e MARCELO PEREIRA CPF: 011.274.474-59, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 019/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
01	Locação de um Veiculo – Camioneta tipo veraneio ou similar, Ano Fabricação a partir de 1991, para a realização do transporte de alunos do PETI de matinhas, com trajeto do sitio cosmo da rocha para a sede do município e vice-versa. Turno: Manhã	UND	01	900,00
ANTONIO BATISTA CABRAL				
CPF: 006.106.427-07				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
02	Locação de uma Motocicleta, a partir de 100 cilindradas, ano a partir de 2000, para transporte de correspondências da população de Matinhas da agencia dos correios local para a agência de Alagoa Nova. Turno: Manhã e Tarde	UND	01	740,00
FABIANA GUILHERME DA SILVA				
CPF: 080.185.784-86				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
03	Locação de um veiculo Camioneta, tipo Veraneio ou similar, ano a partir de 1990,para realização do serviço de transporte de alunos, residentes no Sitio Camará para as Escolas da cidade de Matinhas e vice-versa, nos turnos manhã e tarde.	UND	01	1.030,00
ADEMAR JOSÉ DE FREITAS				
CPF: 110.359.194-00				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
04	Locação de um veiculo camioneta, tipo D20 ou similar, ano a partir de 1986, para realização do transporte de profissionais das equipes do programa de saúde da família – PSF do ponto de apoio no posto tangerina para as unidades básicas de saúde e da unidades de saúde para visitas domiciliares no município de matinhas. Turno: Manhã e Tarde	UND	01	1.800,00
PATRICIO GENUINO DA SILVA				
CPF: 015.753.314-03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
05	Locação de um veiculo Camioneta tipo D20 ou similar, ano a partir de 1988, para realização do serviço de transporte da equipe da saúde bucal do PSF-I, até as escolas do município e vice – versa. Turno: Manhã e Tarde	UND	01	1.500,00
JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA				
CPF: 036.551.554-09				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
06	Locação de um veiculo Camioneta, tipo D20 ou similar, ano a partir de 1990, para realização do transporte de alunos do Programa PETI, residentes no Sitio Gravatá para a cidade de Matinhas e vice versa.(ação Social). Turno: Manhã e Tarde	UND	01	1.320,00
RAFAEL FAUSTINO DE LUCENA				
CPF: 093.832.014-95				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
07	Locação de um veiculo tipo KOMBI, ano de fabricação a partir de 2000, para a realização do serviço de transporte de alunos do PETI E PROJOVEM, residentes no Sitio Engenhoca para as aulas dos respectivos programas na sede do município e vice versa. Turno: Tarde	UND	01	1.120,00
WALLACE TAVARES FERREIRA				
CPF: 113.326.614-24				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
08	Locação de um veiculo camioneta, tipo D20 ou similar, ano a partir de 1986, para a realização do serviço de transporte de alunos da localidade engenhoca para a cidade de Matinhas e vice-versa . Turno: tarde	UND	01	1.140,00
ROSILDO SALES VALDEVINO				
CPF: 057.500.134-80				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
09	Locação de um Veiculo – Camioneta tipo Veraneio, Ano a partir de 1994, para realização de transporte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos PSFs e NASF, do Posto Tangerina, para a sede do Município de vice-versa. Turno: manhã e tarde	UND	01	1.040,00
PETRONIO PAULINO DE OLIVEIRA				
CPF: 727.583.924-53				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
10	Locação de um Veiculo – Camioneta tipo Veraneio, Ano a partir de 1991, para realização de serviços a disposição do Gabinete da Prefeita por tempo integral.	UND	01	2.000,00
BENEDITO BRAZ DA SILVA				
CPF: 468.341.504-63				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
11	Locação de uma Motocicleta, a partir de 100 cilindradas, ano a partir de 2000, para viagens a serviço da vigilância sanitária de Matinhas. Turno: Manhã e Tarde	UND	01	700,00
JOÃO FRANCISCO DA SILVA				
CPF: 038.529.664-93				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
12	Locação de uma Motocicleta, a partir de 100 cilindradas, ano a partir de 2000, para viagens a serviço da vigilância sanitária de Matinhas. Turno: Manhã e Tarde	UND	01	700,00
JAILTON DE SOUZA LIMA				
CPF: 026.132.184-60				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
13	Locação de uma Motocicleta, a partir de 100 cilindradas, ano a partir de 2013, para realizar viagens a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Matinhas. Turno: Manhã e Tarde	UND	01	1.000,00
MARCELO PEREIRA				
CPF: 011.274.474-59				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 019/2015.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do **FORNECEDOR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios do Município

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 019/2015 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do **FORNECEDOR**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 019/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **FORNECEDOR**.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
6.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 019/2015 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 032/2015, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 019/2015.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 019/2015 e as propostas do **FORNECEDOR.**
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 04 de Setembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

ANTONIO BATISTA CABRAL
CPF: 06.106.427-07

FABIANA GUILHERME DA SILVA
CPF: 080.185.784-86

ADEMAR JOSÉ DE FREITAS
CPF: 110.359.194-00

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
CPF: 036.551.554-09

WALLACE TAVARES FERREIRA
CPF: 113.326.614-24

PETRONIO PAULINO DE OLIVEIRA
CPF: 727.583.924-53

JOÃO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 038.529.664-93

MARCELO PEREIRA
CPF: 011.274.474-59.

PATRICIO GENUINO DA SILVA
CPF: 015.753.314-03

RAFAEL FAUSTINO DE LUCENA
CPF: 093.832.014-95

ROSILDO SALES VALDEVINO
CPF: 057.500.134-80

BENEDITO BRAZ DA SILVA
CPF: 468.341.504-63

JAILTON DE SOUZA LIMA
CPF: 026.132.184-60

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:33B3B6D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
RESOLUÇÃO Nº. 08 DE09 DE SETEMBRO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO FINAL DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELARPARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDDCA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 848, de 17 de abril de 1995 e suas alterações através das Leis Municipais nº 1.083 de 01 de junho de 2001 e nº 1.670 de 17 de junho de 2015, homologa resultado final do **EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELARPARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.**

RESOLVE

Artigo 1 º - Homologar o resultado final do exame do processo de escolha dos membros do conselho tutelarpara o quadriênio 2016/2019

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Numero
	FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS	001/2015	18	CLASSIFICADA	80
	AUIDAIRA ZUDILEIDE DE SOUTO LIMA	003/2015	17	CLASSIFICADA	60
	MAILSON PEREIRA VIEIRA	002/2015	16	CLASSIFICADO	02
	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	009/2015	14	CLASSIFICADO	70
	ADEILSA GADELHA ALVES	0010/2015	14	CLASSIFICADA	30
	FRANCILENE LACERDA DA COSTA	004/2015	13	CLASSIFICADA	21
	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	006/2015	12	CLASSIFICADA	90
	BENEDITA DA SILVA MOURA	007/2015	12	CLASSIFICADA	77

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMDDCA e da Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Para o Quadriênio 2016/2019

VANESSA KELLY DE OLIVEIRA VIEIRA
Vice - Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Para o Quadriênio 2016/2019

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:83398978

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTEMUNICÍPIODE POMBAL-PB**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00098/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00207/2015 - 09.09.15 - ALDEVAN DE SOUSA ALMEIDA - R$ 40.560,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:240AADA0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00100/2015

Aos 09 dias do mês de Setembro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00100/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM , COBERTURA , MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE POMBAL -PB ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: TOP PEÇAS LTDA				
CNPJ: 01.184.984/0001-70				
TOTAL: 48.500,00				
1 - SERVIÇOS DE RECALCHUTAGEM , COBERTURA , MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PNEUS , PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS DE GRANDE PORTE E MAQUINA PESADA.				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**VALOR ESTIMADO**	**PERCENTUAL DE DENCONTO**
1	SERVIÇOS DE RECALCHUTAGEM , COBERTURA , MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PNEUS , PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS DE GRANDE PORTE E MAQUINA PESADA.	SERVIÇOS	50.000	3%
Valor Total do Lote 1		48.500,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00100/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00100/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00100/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TOP PEÇAS LTDA.
lote(s): 1.
Valor: R$ 48.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

_____
TOP PEÇAS LTDA

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:97FED926

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM , COBERTURA , MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DOMUNICÍPIODE POMBAL -PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2015.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.010 Gabinete do Prefeito;
04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;
02.020 Procuradoria Geral do Município;
04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;
02.030 Secretaria de Administração;
04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
02.050 Secretaria de Finanças;
04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.070 Secretaria de Saúde;
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;
02.150 Fundo Municipal de Saúde;
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00208/2015 - 09.09.15 - TOP PEÇAS LTDA - R$ 48.500,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C2B07D00

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 22 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 09 de Setembro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:69189925

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimentos dos usuários SUS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN.00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e recursos repassados pelo Governo Federal: 0707- Fundo Municipal de Saúde 10 302 0428 2.026- Ações da Média e Alta Complexidade 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e Raimunda Conceição de Oliveira - ME inscrita no CNPJ 19.922.450/0001-60, valor total R$72.000,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:81C8E580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0942014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA-PB
CONTRADADO – VILLAR VARANDAS ADVOCACIA, CNPJ: 12.428.243/0001-04

DO OBJETO – Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao Acompanhamento das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cecília e seus Órgãos, e demais processos em tramitação, propondo ações de defesa do município, exclusivamente, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, I, combinado com Art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 01/09/2015.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F8E6DFAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO IPSOL

Aos 09 dias do mês de setembro de 2015, às 08:30 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto o de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Presidente saudou os conselheiros, dando boas vindas aos presentes. O senhor Josevi de Freitas do Nascimento apresentou declaração com justificativa por falta na reunião anterior sendo aprovado pelos presentes. O Senhor Joseildo Vicente da Silva apresentou justificativas por faltas nas reuniões anteriores, sendo aprovado pelos presentes. Não estiveram presentes nesta reunião os senhores Gilberto Couto Araujo e Adomacy Almeida de Albuquerque que devem apresentar justificativa na próxima reunião. Foi disponibilizado aos conselheiros o Balancete e empenhos referente ao mês de agosto de 2015. Foi informado que o saldo financeiro em 31 de agosto de 2015 era de R$ 11.039.141,18 (onze milhões trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de agosto foi de R$ 194.805,43 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos) negativo. O conselheiro Joseildo Vicente da

Silva sugeriu que o comitê de investimento reúna-se ordinariamente mensalmente sendo aprovados por unanimidade. O Diretor Presidente convidou o conselheiro Joseildo Vicente da Silva a participar do Comitê de Investimento sendo aceito. Esteve presente nesta reunião o Contador do IPSOL Sr. Hades Kleystson Gomes Sampaio e o Prefeito Municipal Jose Bento Leite do Nascimento. O Prefeito Zé Bento posicionou a respeito do parcelamento em aberto e possível compensação financeira entre a prefeitura de Soledade e o IPSOL, sendo que solicitou máxima urgência no trâmite deste processo, informou também que é de seu interesse aprimorar a Lei do IPSOL, respaldando legalmente, fixando e regulamentando o repasse diretamente debitando nos cofres da prefeitura, assegurando o repasse no prazo regular e que as propostas de alteração tenham origem também no Conselho do IPSOL. Foi informado do oficio número 30/2015/CONGE/PMS recebido da Controladoria Municipal, informando do andamento dos processos encaminhados aquela controladoria, sendo informado que quanto ao ex-gestor foi dado prazo de mais 15 dias, quanto aos processos de aposentadoria solicita prazo adicional de 15 dias e quanto ao processo de compensação financeira entre a Prefeitura de Soledade e o IPSOL até o fim desta semana será encaminhada a Prefeitura e IPSOL para as providencias cabíveis. Foi informado pelo Diretor Presidente da aquisição de 20 (vinte) urnas para ouvidoria sendo a ideia aprovada pelos conselheiros. Foi informado sobre o serviço tratado durante viagem nos dias 19 e 20 de agosto em Brasilia, sendo que a finalidade principal foi a verificação da possibilidade e caminhos a serem seguidos para a Compensação Financeira entre a Prefeitura e o IPSOL. Foi informado que além do da Compensação Financeira, foi encaminhado ofícios ao Ministério da Previdência solicitando cursos de COMPREV, DIPR e a Abipem solicitando a devolução dos valores pagos indevidamente de inscrições na 47º Congresso Nacional da Abipem. Foi informado que a prestação de contas referente 2011 foi aprovada pelo TCE/PB. O Conselheiro Joseildo Vicente da Silva solicitou que viagens mesmo a trabalho para fora do município de Soledade seja informado aos conselheiros dando publicidade prévia e que a participação de congressos seja autorizado pelos conselheiros, sendo aprovada entre os conselheiros. Tendo os conselheiros apreciado os documentos referente a prestação de contas de agosto de 2015, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. O Conselho Municipal de Previdência aprova o parecer do Conselho Fiscal por maioria, sendo que o conselheiro Icaro Onofre Costa votou desfavorável, tendo em vista que em sua opinião não houve informação prévia da viagem a Brasilia no dia 19 e 20. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

Conselheiros Municipal de Previdência:

ICARO ONOFRE COSTA

SUÊNIO PEREIRA RAMIRES

JOSEILDO VICENTE DA SILVA

MARIA CRISTINA LIMA ARAUJO

JOSEVI DE FREITAS DO NASCIMENTO

Conselheiros Fiscais:

JAMILTON LUCENA LIMA

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO
Contador

KEYLLA SAMILLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:A7B50E74

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2015 PREGÃO PRESENCIAL 032/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITs GESTANTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 09 de Setembro de 2015

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:56DE960A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
GABARITO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

1-C	2-A	3-C	4-C	5-A	6-A	7-D	8-D	9-C	10-D
11-D	12-C	13-B	14-C	15-D	16-A	17-Nula	18-C	19-B	20-D

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:8A9E8E43

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00098/2015

Aos 09 dias do mês de Setembro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00098/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA

ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ALDEVAN DE SOUSA ALMEIDA					
CPF: 052135464-12					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Locação de veículo carroceria aberta, capacidade mínima 8 toneladas, com motorista e ajudante por conta do contratado, combustível por conta da contratante para atendimento das necessidades desta Secretaria de Infraestrutura	MENSAL	12	3.380,00	40.560,00
				Valor Total	40.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00098/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00098/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00098/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALDEVAN DE SOUSA ALMEIDA .
Item(s): 1.
Valor: R$ 40.560,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 09 de Setembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5FE49E9F

